

LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 08/2017
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO E FOMENTO DOS FESTIVAIS GASTRONÔMICOS

PROCESSO INTERNO N°: 402/17– ECM: 40527

ESCLARECIMENTO 06

ENVIADO VIA E-MAIL EM 03/01/2018 13:55

Gostaria de saber se a CDL de Patrocínio poderia participar sendo Proponente do Projeto? Tendo observado a Clausula 5.1 onde afirma que os licitantes devem atuar no ramo de eventos e/ou turismo com sede no Estado de Minas Gerais....

O CNAE da CDL de Patrocínio são:

94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

RESPOSTAS:

1 – R: Não é possível avaliar cada CNAE separadamente apenas no momento da inscrição.

O proponente precisa se comprometer a cumprir as cláusulas do edital que conforme item 6.1.1 do termo de referência, deverá apresentar CNAE onde conste as atividades de eventos e/ou turismo.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2018



DENISE LOBATO DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação